



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

Ata nº. 1 da sessão pública de abertura da licitação Pregão Presencial nº 038/2021 - processo administrativo nº 055/2021, cujo objeto desta licitação é o “**Aquisição de refeições à serem servidas no Município de Guarapuava/PR aos servidores da Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social, durante viagens à serviço do Município**”. O valor máximo aceitável para a contratação total do objeto desta licitação é de **R\$ R\$ 37.715,00** (trinta e sete mil setecentos e quinze reais).

Aos sete (7) dias do mês de abril (4) do ano de dois mil e vinte e um (2021), às oito horas e trinta minutos (08:30), na Av. XV de novembro, nº 1635, Cacique Candói, CEP 85.140-000, Candói (PR), ao lado da Prefeitura Municipal, o Pregoeiro designado pela Portaria nº 382/2021, Sr. **Silvestre Gonçalves Ferreira Filho**, procedeu a abertura da sessão pública para julgamento da licitação instaurada através do edital do Pregão Presencial nº. 038/2021.

Estavam presentes os membros da Equipe de Apoio nomeados pela Portaria 382/2021, o Sr. **Vilson de Lima** e a Sra. **Lucieli Pinheiro da Silva Bodanese**. Justifica-se a ausência do Sr. **Eder Selestrino**, pois o mesmo encontra-se em período de férias.

O Pregoeiro, Sr. **Silvestre Gonçalves Ferreira Filho** procedeu os devidos esclarecimentos aos presentes em relação aos cuidados a serem tomados quanto ao COVID-19 e também sobre a conduta a ser adotada pelos mesmos durante o certame, fazendo a leitura do item 2.2 do instrumento convocatório.

Compareceu também o licitante relacionado a seguir.

PROPONENTE	CNPJ	REPRESENTANTE	CPF
PANIFICADORA BATEL LTDA ME	03.114.885/0001-	MOISES RIBEIRO	058.711.089-97

Dando prosseguimento à sessão, foi recebida a proposta de preço e documentos de habilitação cujos envelopes foram rubricados nos fechos pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e demais presentes, ficando os mesmos sob a guarda do Pregoeiro. Aberto os envelopes das propostas dos licitantes credenciados, vistas e rubricadas. Após análise constatou-se que a proposta satisfaz às exigências do edital, portanto foi CLASSIFICADA preliminarmente.

Na sequência, iniciou-se a fase de negociação através dos lances verbais nos termos do art. 11, VI do Decreto 3.555/2000, conforme relatório anexo.

Ultrapassando a fase dos lances, o Pregoeiro declarou VENCEDOR o seguinte licitante:

PROPONENTE	CNPJ	VALOR
PANIFICADORA BATEL LTDA ME	03.114.885/0001-48	R\$ 33.625,00
TOTAL		R\$ 33.625,00

Em ato contínuo foi verificado a existência de penalidades registradas no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

Administrativa e cadastro de impedimento de licitar e contratar com a Administração junto ao TCE/PR, nada constando contra a empresa.

Posteriormente, foi aberto o envelope de habilitação do licitante vencedor, e submetido à análise e rubrica dos presentes. Tudo analisado, constatou-se que o licitante apresentou o "Certificado de Regularidade do FGTS – CRF" para comprovação de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), conforme exigências do item 9.10.3 do edital, contudo o referido documento foi apresentado com prazo de validade expirado em 31/03/2021. Entretanto, atendendo ao item 9.14 em consonância com a Lei Complementar 123/2006 o Pregoeiro abre o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para a regularização da documentação.

O Pregoeiro comunicou aos presentes sobre sua decisão, e abriu a oportunidade para que quem sentiu-se prejudicado pudesse relatar os motivos e posteriormente interpor recurso, porém, como ninguém manifestou, o Pregoeiro informa da preclusão do direito.

Cópia desta ata será disponibilizada no site oficial do município (<http://www.candoi.pr.gov.br/licitacoes.php>). Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.


Silvestre Gonçalves Ferreira Filho
Pregoeiro


Lucieli Pinheiro da Silva Bodanese
Membro


Vilson de Lima
Membro


Moisés Kibeilho
PANIFICADORA BATEL LTDA ME

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



Equipiano

Município de Candói - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 38/2021

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 108409-7 MOISES RIBEIRO Email: PANIFICADORABATEL@HOTMAIL.COM Representante: 108411-9 MOISES RIBEIRO Lote 001 - Lote 001									
		CNPJ: 03.114.885/0001-48		Telefone: 4236274339		Status: Classificado		33.625,00	
001	16889 Almoço completo								
002	19632 Café preto ou pingado com leite mínimo copo americano ou xícara	UN	1.250,00	Classificado	BATEL			33.625,00	
		UN	500,00	Classificado	BATEL		23,90	29.875,00	*
							7,50	3.750,00	*
VALOR TOTAL :								33.625,00	



Município de Candói - 2021

Classificação por item

Pregão 38/2021

Equipário

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Lote 001 - Lote 001				
Item 001: 16889 Almoço completo				
108409-7 MOISES RIBEIRO	03.114.885/0001-48	Classificado	BATEL	23,90
Item 002: 19632 Café preto ou pingado com leite mínimo copo americano ou xicara				
108409-7 MOISES RIBEIRO	03.114.885/0001-48	Classificado	BATEL	7,50

Qtde. itens desertos : 000

Qtde. itens frustrados : 000